

SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de agosto de 2022.

Ofício nº 182/SEMUG/2022

Ao Ilustríssimo Senhor
Fabiano Esteves
Presidente da Comissão de Análise de Projetos de Lei

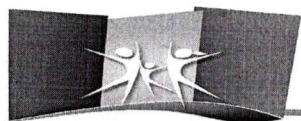
Assunto: Viabilidade Econômica e Ambiental para Instalação de Usina Fotovoltaica.

Presados Vereadores,

Vimos através deste apresentar informações técnicas quanto a viabilidade econômica e ambiental para construção de uma Usina Fotovoltaica. É natural o surgimento de dúvidas sobre a unidade de medida de placas solares. O Watt-pico (Wp) é uma unidade de potência criada especialmente para medição em painéis fotovoltaicos. Isso porque os painéis solares podem variar em potência de acordo com a irradiação da luz solar e, até mesmo, o seu calor. Um mesmo painel pode gerar potências diferentes ao meio dia e ao fim da tarde, por exemplo. Por isso, o Watt-pico simboliza a capacidade máxima do painel sob condições ideais de funcionamento que são o e as a Temperatura de 25 °C e Massa de ar de 1.5, essas características são favoráveis neste município visto que se enquadra no clima do tipo Aw – Clima tropical com temperaturas médias anual de 24°C a 26° C permitindo a produção em pico máximo ao longo de todo o ano.

Sendo uma unidade de potência amplamente utilizada, o quilowatt (kW) equivale a 1.000 W, assim como 10 kW correspondem a 10.000 W. Nesse sentido a usina proposta no processo nº 622/2021 tem como pico máximo de energia produzida em condições ideais de 1.378,16 kWp, correspondendo a produção aproximada de 150.000 kWh/mês. Sabendo disso podemos calcular através do valor médio de kWh que atualmente é de R\$0,70 centavos, o valor de produção da usina que será de R\$ 105.000,00 por mês, anualmente será de R\$ 1.260.000,00, sabe-se que o custo com a construção da usina será de R\$ 6.314.602,36, logo se dividirmos o custo da instalação pelo valor de produção de energia anual teremos o resultado de que em 5 anos a usina se pagará, sabendo que a garantia das placas solares é de 25 anos teremos a produção de energia sem custo por 20 anos.

Ainda na questão de viabilidade econômica da usina fotovoltaica, vale ressaltar que a compensação diante a empresa de energia, energética, é abatida na potência de produção em kWh/mês, portanto a outro fator positivo é que o fator inflação será eliminado neste processo já que não serão mais calculados valores monetários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Outro fator relevante é questão ambiental, a Lei Federal nº 10.295/2001 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia preconiza a preservação do meio ambiente, energia solar é considerada energia limpa pois não emite ruído, é renovável, não emite gases de efeito estufa, ocupa pouco espaço, possui baixa necessidade de manutenção e vida útil longa.

Diante de todas as informações apresentadas, solicitamos aos nobres vereadores que compõe a comissão de avaliação do projeto, parecer favorável a construção da usina fotovoltaica devido as inúmeras vantagens aqui listadas, cabe também reforçar que no caso de produção que exceda o consumo desta prefeitura outras ações para benefício da população São Miguelense como redução de taxas de iluminação pública poderão ser realizadas.

Certos de que estamos na construção de futuro melhor ambientalmente e economicamente para a população deste município constamos com vosso apoio e nos colocamos a disposição caso haja quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Adriano aparecido soares
Secretário Municipal de Gabinete e Administração
Portaria 188/2022